



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
Comissão Permanente da Assembleia Municipal

**----- Acta n.º 8 -----**

-----  
----- Aos oito dias do mês de Outubro do ano dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Município, reuniu a Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Anadia (CPAMA), presidida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel José Santos Pinho, tendo igualmente comparecido a Senhora Primeira Secretária, Maria Lúcia Braga Araújo, a Senhora Segunda Secretária, Maria Alexandra Ferreira Henriques, o Senhor Deputado Municipal Luís António Sousa Pinto dos Santos, em representação do MIAP, o Senhor Deputado Municipal João José Rodrigues Gaspar, em representação do PPD/PSD, o Senhor Deputado Municipal Rui Manuel Soares de Oliveira Bastos, em representação do PCP, a Senhora Deputada Municipal Sandra Marisa Queiroz Ferreira da Silva, em representação do CDS-PP e a Senhora Deputada Municipal Lúcia Maria Rodrigues de Jesus, em representação do PNT. -----

----- Secretariou a reunião o Senhor Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e cinquenta minutos, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- 1. ELEIÇÃO INDIRETA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO: -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou os elementos presentes dos procedimentos a adotar no ato eleitoral da “Eleição indireta do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro”, em função das normas e orientações emanadas pela Direção-Geral de Saúde. -----

----- 2. OUTROS ASSUNTOS: -----

----- 2.1. RECOMENDAÇÃO “PELO COMBATE AO DESPERDÍCIO ALIMENTAR NO CONCELHO DE ANADIA”, APRESENTADA PELA DEPUTADA MUNICIPAL DO CDS-PP: -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal interveio, realçando e reconhecendo a bonomia da Recomendação aprovada na última sessão da Assembleia Municipal, e que apesar de a mesma lhe suscitar algumas dúvidas legais quanto à sua exequibilidade e ainda devido ao facto de já existir uma estrutura denominada Conselho Local de Ação Social, a mesma irá ser remetida à Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anadia.-----

----- 2.2. MOÇÃO “PELA REPOSIÇÃO DAS FREGUESIAS EXTINTAS – UM IMPERATIVO DEMOCRÁTICO” E MOÇÃO “SUPLEMENTO DE INSALUBRIDADE, PENOSIDADE E RISCO” APRESENTADAS PELO DEPUTADO MUNICIPAL DO PCP: -----

----- A Comissão Permanente da Assembleia Municipal analisou as Moções apresentadas pelo Senhor Deputado Municipal do PCP, que ficou incumbido de apresentar os documentos com redação simplificada, para serem analisados na próxima reunião desta Comissão. -----

----- 2.3. SENHAS DE PRESENÇA: -----

----- Na sequência das conclusões do 2.º Congresso da Associação Nacional das Assembleias Municipais que se realizou em Braga, no passado dia 19 de Setembro, o Senhor Presidente da



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
Comissão Permanente da Assembleia Municipal

Assembleia Municipal propôs que a alínea b) do n.º 2 do art.º 21.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia passa-se a ter a seguinte redação: "*b) Senha de presença referente à participação em reuniões da Assembleia Municipal, das Comissões e Grupos de Trabalho, para debate de temas importantes para o Município, de acordo com o estipulado no n.º 1 do art.º 10.º da Lei n.º 29/87, de 30 de Junho – Estatuto dos Eleitos Locais – salvo os casos em que compareçam, sem justificação, mais de 30 (trinta) minutos sobre o início dos trabalhos ou se ausentem definitivamente e sem justificação antes do termo da reunião;*"-----

----- Todos os elementos presentes concordaram com a proposta apresentada, pelo que a mesma será agendada para a próxima sessão do plenário. -----

----- 2.4. INTERVENÇÕES: -----

----- O Senhor Deputado Municipal do PCP questionou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal sobre a possibilidade de aceder ao áudio da última sessão e sobre a data prevista para a transmissão em canal aberto das sessões e reuniões da Assembleia Municipal. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou o Senhor Deputado Municipal que a gravação da sessão ordinária do dia 25 de Setembro só estaria disponível a partir da publicação da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária. Em relação à transmissão das sessões está a aguardar um parecer jurídico esclarecedor de todas as dúvidas legais que têm sido colocadas. –

----- Mais informou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal que se encontra em fase de análise a possibilidade de aquisição de uma *aplicação* informática de transcrição das gravações das sessões da Assembleia Municipal. -----

----- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel José Santos Pinho, declarou encerrada a reunião, pelas vinte horas e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal -  
(Manuel José Santos Pinho)

A Primeira Secretária da Assembleia Municipal -  
(Maria Lúcia Braga Araújo)

A Segunda Secretária da Assembleia Municipal -  
(Maria Alexandra Ferreira Henriques)

O Representante do MIAP -  
(Luís António Sousa Pinto dos Santos)



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
Comissão Permanente da Assembleia Municipal

- O Representante do PSD -  
(João José Rodrigues Gaspar)
- O Representante do PCP -  
(Rui Manuel Soares de Oliveira Bastos)
- A Representante do CDS-PP -  
(Sandra Marisa Queiroz Ferreira da Silva)
- A Representante do PNT -  
(Lúcia Maria Rodrigues de Jesus)
- O Responsável pelo apoio administrativo -  
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)